

Câmara Municipal de Mêda

Ata número oito



Susana
Silva

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia vinte de abril de dois mil e vinte e três

Aos vinte dias do mês de abril ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Presidente da Câmara, João Germano Mourato Leal Pinto, estando presentes os vereadores: -----

António César Valente Figueiredo (Coligação PSD/CDS-PP "Juntos pela Mêda")-----

Anselmo Antunes de Sousa (Partido Socialista)-----

Carla Sofia Silva Sequeira (Coligação PSD/CDS-PP "Juntos pela Mêda").-----

Faltou o sr. vereador Júlio Fernando Amado Félix (Partido Socialista) por motivos profissionais pelo que a sua falta foi considerada justificada. -----

Secretariou a assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Silva.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos:-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD): Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação Financeira – conhecimento; **PONTO 1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022;** **PONTO 2 - PROPOSTA N.º 24/2023 –** Pedido de alargamento de prazo para execução da proposta referente ao contrato n.º 22/2022; **PONTO 3 - PROPOSTA N.º 25/2023 –** Auto de Efetivação de transferência de competência no âmbito da cultura; **PONTO 4 –** Libertação de garantia bancária no âmbito da empreitada de construção da Biblioteca Municipal de Mêda; **PONTO 5 –** Obras de urbanização do loteamento urbano/Lugar da Formiga – extinção da garantia bancária e sua substituição por hipoteca do prédio rústico sito em Loperdiz; **PONTO 6 –** Libertação parcial da caução no âmbito da ampliação do cemitério do Poço do Canto; **PONTO 7 –** Construção da ETAR dos Cancelos – conta final.-----

Pelo Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e quarenta e seis minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de dezoito de abril de dois mil e vinte e três.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--

INTERVENÇÕES:-----

DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

M
Susana
Silva

Iniciada a reunião, usou da palavra o Presidente da Câmara, João Mourato, tendo começado por cumprimentar os membros do órgão executivo municipal presentes.-----

Seguidamente, o **sr. presidente** informou os srs. Vereadores que chegou ao fim o processo de transição do polo termal de Longroiva, com a sentença homologatória da rescisão contratual.-----

Deu nota que no dia de ontem, 18 de abril, foi celebrado o dia internacional dos monumentos e sítios. O município assinalou este dia com a visita aos castelos de Marialva e Longroiva, que contou a presença da Diretora Regional da Cultura do Centro, Dra. Suzana Menezes.-----

Informou ainda que esteve numa reunião na CIM-BSE, na qual foi discutida a distribuição da verba de 109 milhões de euros vindos do PRR, pelos municípios que compõem a CIM-BSE.-----

DA VEREADORA CARLA SEQUEIRA:-----

A **sra. vereadora Carla Sequeira** destacou que a sua intervenção vai no sentido de responder ao pedido formulado pelo vereador Anselmo Sousa, na última reunião de câmara, sobre o processo de transição do polo termal de Longroiva.-----

Explicou que o procedimento agora adotado, foi o mesmo que o anterior executivo adotou, com a diferença que o atual processo foi presente a reunião de câmara.-----

Concluiu dando nota que o procedimento de 2013 apenas teve por base uma peritagem feita pelos técnicos do município, tendo esta peritagem servido para se chegar a um entendimento entre o município e a empresa NATURA S.A.. Nunca existiu um conhecimento do mérito de causa.-----

DO VEREADOR ANSELMO SOUSA:-----

Usou da palavra o **sr. vereador Anselmo Sousa** que indagou qual o ponto de situação da escola.-----

De seguida aproveitou apelou à câmara municipal para que seja feito um reforço da verba a transferir para o Sporting Clube de Mêda.-----

Sobre esta matéria, o **sr. presidente** respondeu que o assunto está em cima da mesa, havendo a intenção de o resolver o mais rápido possível.-----

DA VEREADORA CARLA SEQUEIRA:-----

Voltou a usar da palavra a **sra. vereadora Carla Sequeira** que começou por dar nota das

intervenções que estão a ser feitas nos vários edifícios escolares.-----

Especificou que está a decorrer uma intervenção no jardim de infância, quer a nível de pintura exterior do edifício, quer dos portões que já há alguns anos que não sofriam qualquer intervenção.-----

Já no centro escolar, aproveitou-se a época das férias escolares para criar a horta pedagógica.-----

A terminar deu nota que foi instalado som no auditório do agrupamento de escolas.----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número setenta quatro, de dezanove de abril, de dois mil e vinte e três, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **2.292.953,65€** (dois milhões duzentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **252.862,36€** (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois euros e trinta e seis cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO 1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022:-----

O sr. **presidente**, fazendo a apresentação das contas começou por dar nota que a conta de gerência do ano de 2022 evidencia que o Município de Mêda consolidou as sua situação financeira, conforme demonstrado nos indicadores apresentados no relatório de gestão.-----

A execução orçamental regista um grau de execução da receita e da despesa de 76% e 65%, respetivamente.-----

No que respeita às rubricas correntes registam-se níveis de execução de 101% e 82% respetivamente na receita e na despesa.-----

Ao nível da execução das rubricas de capital registaram-se execuções da receita e da despesa, respetivamente, de 25% e 42%. O menor grau de execução das rubricas e capital encontra-se relacionado com o atraso na empreitada da Área de Acolhimento Empresarial, bem como no atraso no arranque das medidas previstas no PRR.-----

A receita total arrecadada ascendeu a 9,39 milhões de euros, correspondendo 8,13 milhões de euros a receitas correntes e 1,24 milhões de euros a receitas de capital.-----

No que respeita à despesa, a despesa total paga cifrou-se nos 10,13 milhões de euros,

Susana
Silva


Susana
Silva

sendo 7,36 milhões de euros respeitantes a despesas correntes e 2,77 milhões de euros a despesas de capital.-----

O saldo da execução orçamental de 2022 foi negativo em sensivelmente 740 mil euros, estando diretamente associado à redução da dívida total.-----

A dívida total regista uma redução de 775 mil euros comparativamente com o final de 2021, fixando-se a dívida total do município, no final de 2022, em dois milhões setecentos e trinta e sete mil euros, registando uma capacidade de endividamento superior a 8 milhões de euros.-----

O resultado líquido do exercício, ligeiramente superior ao registado no ano anterior, cifrando-se em 206 mil euros. Este resultado tem especial relevo considerando que em 2022 se registou uma taxa de inflação muito elevada, bem como o aumento dos salários, designadamente do salário mínimo e a atualização das tabelas remuneratórias dos técnicos superiores.-----

Em suma, os resultados obtidos na execução do orçamento de 2022 permitem concluir do rigor da gestão autárquica, com especial reflexo na redução do passivo, que regista o valor mais baixo da última década.-----

Adicionalmente, conclui-se que por força da retoma económica associada ao período pós pandemia covid-19 a execução orçamental não permite libertar fundos que permitam alavancar os novos investimentos estruturais para o concelho de Mêda.-----

Esta situação forçará o Município de Mêda a alterar a sua política de endividamento, promovendo o recurso ao crédito por forma a criar condições de alavancagem dos referidos investimentos estruturais, sejam eles cofinanciados ou suportados pelos recursos próprios do município.-----

Estamos crentes que os anos de 2023 e seguintes irão ser marcados por uma alteração de paradigma na gestão autárquica, com a realização de investimentos financiados pelo PRR e PT2030, bem como com a realização de outros investimentos não cofinanciados, designadamente a reabilitação de edifícios e da rede viária.-----

Pronunciou-se o **sr. vereador Anselmo Sousa** que começou por referir que como todos sabem, este é um documento técnico.-----

De seguida colocou algumas dúvidas de modo a obter um melhor conhecimento do documento.-----

Começou por referir-se ao valor apresentado em termos de despesas correntes, que

atinge quase o limite, enquanto que o valor das despesas de capital ficam à quem do
desejado pela oposição.-----

Prosseguiu dizendo que verificou que existe bastante capacidade de endividamento por
parte do município, sublinhando que concorda que se recorresse a empréstimo apenas e
tão só em situações justificadas por obras estruturantes, caso contrário poderá entrar-
se num caminho de ingovernabilidade.-----

Concluiu desejando que o ano de 2023 seja um ano de execução de obras, obras
estruturantes como a estrada Cancelos – Santo Amaro, e ainda a requalificação dos
bairros do morro e do barrocal, bem como a zona industrial, esta última obra prioritária
para o desenvolvimento do concelho.-----

O sr. **vice-presidente** recordou ao sr. vereador Anselmo Sousa que de 2021 para 2022
houve um decréscimo em termos de transferências do FEF, em cerca de 650 mil euros.
Os aumentos decorrentes da atualização dos salários dos funcionários e da subida do
preço dos combustíveis, obrigou o executivo a proceder a uma renegociação da dívida,
o que permitiu criar uma folga em termos de despesas correntes.-----

Anotou que a capacidade de endividamento do município para o corrente ano é cerca
de 1 milhão e 800 mil euros, já para o próximo ano será de 1 milhão e 500 mil euros.----

Reforçou a necessidade do município em recorrer a empréstimo no que diz respeito à
execução de obras estruturantes, dando nota que a proposta de contração de
empréstimo será presente para discussão e aprovação na sessão de junho da
Assembleia Municipal.-----

A câmara deliberou por unanimidade, aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas da
alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, os
documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2020 da câmara municipal
de Méda, integralmente elaborados de acordo com o Decreto-Lei n.º 192/2015 de
11/09, na sua atual redação, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para
as Administrações Públicas (SNC-AP).-----

Submeter, nos termos previstos na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º da referida Lei n.º
75/2013 e artigo 76.º da Lei n. 73/2013, de 03/09, ambas na sua atual redação, os
suprarreferidos documentos à apreciação e aprovação da assembleia municipal. -----

**PONTO 2 - PROPOSTA N.º 24/2023 – PEDIDO DE ALARGAMENTO DE PRAZO PARA
EXECUÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE AO CONTRATO N.º 22/2022:-----**

Susana
Silva

Susana
Silva

Tendo em conta a Proposta n.º 24/2023, de 10 de abril de 2023, a qual de dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de alargamento de prazo até 31/12/2023, por forma a permitir o cumprimento do contrato na sua plenitude.-----

PONTO 3 - PROPOSTA N.º 25/2023 – AUTO DE EFETIVAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIA NO ÂMBITO DA CULTURA:-----

Tendo em conta a Proposta n.º 25/2023, de 18 de abril de 2023, a qual de dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Auto de Efetivação de Transferência de Competências do Castelo de Marialva, bem como conferir poderes ao sr. presidente da Câmara, para outorga do respetivo Auto de efetivação de Transferência de Competências.-----

PONTO 4 – LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MÊDA:-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade:-----

Aceitar a receção definitiva da obra;-----

Extinguir a garantia bancária n.º 97280006485820019, correspondente ao contrato da empreitada;-----

Oficiar o respetivo Banco no sentido de libertar a garantia bancária n.º 97280006485820019, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, em 14 de julho de 2004, no valor de 44.347,06€ (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete euros e seis cêntimos);-----

Restituir ao Consórcio adjudicatário o valor de 28.059,86€, dos cativos retidos pelo Município a título de pagamentos parciais, devendo essa restituição ser efetuada ao membro do Consórcio Cipriano Pereira de Carvalho e Filhos Lda, considerando a cessação de atividade de João Carlos Moreira Ferreira;_-----

Oficiar o Consórcio para proceder à reparação da porta automática e sistema anti-furto, nos termos do orçamento junto, no prazo de 30 dias a contar da data da deliberação;---

PONTO 5 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO/LUGAR DA FORMIGA – EXTINÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA E SUA SUBSTITUIÇÃO POR HIPOTECA DO PRÉDIO RÚSTICO SITO EM LOPERDIZ:-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade:-----

Extinguir a garantia bancária n.º 97280000409880019, prestada no âmbito da empreitada do Loteamento urbano, sito no Lugar da Formiga – Mêda, com o alvará de loteamento n.º 2/2001, e sua substituição pela hipoteca a favor do Município de Mêda sobre o prédio rústico sito em Loperdiz, da União das Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa, com a área de 4,751000 há, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 494, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob o número 416, oferecendo-se desse modo o respetivo imóvel como garantia da boa e regular execução das obras de loteamento;-----


Susana
Silva

Oficiar o respetivo Banco no sentido de libertar a restante caução de 30% da garantia bancária n.º 97280000409880019, da Caixa Geral de Depósitos, prestada por Eduardo António Sousa Lopes, em 18 de janeiro de 2001, no valor de 77.141,06€ (setenta e sete mil, cento e quarenta e um euro e seis cêntimos), a favor da Câmara Municipal de Mêda, correspondente à libertação de 23.142,32€ (vinte e três mil cento e quarenta e dois euros e trinta e dois cêntimos);-----

Que a hipoteca agora proposta permaneça em vigor até à receção definitiva das obras de urbanização, podendo ser substituída por nova garantia bancária, ou outra forma de caução prevista no diploma já invocada, prestada a favor desta Autarquia;-----

Comunicar ao titular do Alvará, o conteúdo da tomada da deliberação e da necessidade de celebração da escritura de hipoteca caução sob o prédio rústico a hipotecar, devendo ser feita comunicação à Conservatória do registo Predial de Mêda, para atualização da descrição do prédio rústico alvo da presente decisão camarária.-----

PONTO 6 – LIBERTAÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO NO ÂMBITO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO POÇO DO CANTO:-----


A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de 30% do valor da garantia, no valor de €2.146,821 (dois mil cento e quarenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos).-----

PONTO 7 – CONSTRUÇÃO DA ETAR DOS CANCELOS – CONTA FINAL:-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, a conta final da obra em título, acompanhada do Auto de Receção Provisória, adjudicada à empresa CIVILCASA II – Construções, S.A., com sede na EN 331, 6430-198 Mêda, pelo valor de €124.036,12 S/IVA, e que, devido a trabalhos a menos atingiu o valor final de €119.951,65 S/IVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, com vista à sua exequutoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dez horas e trinta e sete minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Susana Maria Borrego Silva, redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----


Susana Maria Borrego Silva